



## PORTARIA Nº 068 – REITOR/2014

Estabelece a constituição de junta médica para avaliar candidatos aprovados nos processos seletivos, na categoria de portador de deficiência que vierem a ser convocados para ocupar vagas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE** a **CONSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA AVALIADORA** com a atribuição de avaliar e emitir Laudo Médico circunstanciado sobre condições de saúde de candidatos aprovados nos processos seletivos coordenados pela Comissão Técnica de Concursos – COTEC, na categoria de portador de deficiência, que vierem a ser convocados para ocupar vagas.

**Parágrafo único.** Os candidatos de que trata o *caput* do artigo deverão ser convocados por telegrama com Aviso de Recebimento, ou por qualquer outro meio idôneo, para o fim de comprovação efetiva do atendimento ao disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei Estadual n.º 13.465/2000 e avaliação das especificidades da deficiência de que é portador.

**Art. 2º DETERMINAR** que os candidatos somente poderão ter sua matrícula efetivada se a deficiência informada na época de sua inscrição para o processo seletivo a que for submetido for devidamente comprovada e especificada pela Junta Médica mencionada no artigo anterior.

**Parágrafo único.** Os membros da Junta Médica Avaliadora serão oportunamente indicados pela COTEC, observadas as áreas de especialidades requeridas para avaliação, sendo dissolvida tão logo seja atendido o motivo pelo qual foi designada.

**Art. 3º FACULTAR** à **Junta Médica Avaliadora**, se for o caso, a consulta a quaisquer outros especialistas ou a qualquer órgão da Universidade.

**Art. 4º. REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de maio de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR